

na Câmara o parágrafo 2º do art.
3º, de inferior proporção. Em seguida
o Ex. primeiro secretário de Moçoães
a leitura do expediente que ratificasse
os pareceres e justificações do orador, visando
a usar de governo firme. Vereador Edilton
Andrade não se interessando para o Chefe de
Executivo e nem para os funcionários, se con-
cedido um aumento de cinquenta ou cem
réis mês e o Edilício não dispor de
meios para pagar. Finaliza, acrescentando
que o atual aumento havia sido feito sub-
cálculo, de acordo com as disponibilidades
das finanças da Municipalidade. Em seguida
já no Ordeno de Dia, cobrados em discus-
são, sem oradores, e em votação foram apro-
vados, respectivamente o parecer, este com
a assinatura do Vereador Edilton Andrade
e o projeto de Lei nº 03/76, concedendo au-
mento os funcionários municipais. Acolhida
a proposta usou o vereador Fernando Cabral
congratulado-se com os funcionários de São
Lúcia, pelo aumento de cinquenta, dizendo
que vários meses pleiteava junto ao Poder mu-
nicipal esta justa reivindicação, visto
sua apresentação judicial a respeito. O pre-
sidente disse o Vereador Edilton Andrade
que ele, também, e o vereador José Carlos, le-
voram isto ao Prefeito os mesmos reivindicações.
A seguir falou o vereador José Dirceu pa-
ra dizer que o seu trabalho foi um de
fator decisivo para a concessão do aumento
do do funcionalismo. Acolhida sua voto

sentido e incorporados, foi brevemente em um bo-
m folioleto, pessoalmente com o Chefe de Executivo
e depois numa audiência formada pelos quatro ve-
reladores do seu partido. Depois todos tiveram
a sua participação, concluiu E. vis parecia
com os oradores e nenhum assunto a tratar. O
chefe Presidente encerra a sessão, anunciando
que a próxima, de acordo com o entendimento
com o Chefe de Executivo ficará sem data
pública, mantendo porém o presente of. Del.
dos Assessor, da Câmara Municipal de São
Lúcia, que Treze de agosto de ano corrente
e seguinte e seus.

Vital Rodrigues de Melo - Presidente.

Herbert Barbosa de Oliveira

Argemir Barrios de Araújo

João Carlos de Melo

João Carlos de Melo

Fernando Cabral de Melo

João Carlos de Melo

Esta de sessões extraordinária realizada pelo Co-
muna Municipal de Halciana, no dia treze de setembro de
ano corrente e seguinte e vis com a presença dos vere-
dores Vital Rodrigues de Melo, José Carlos de Halciana,
João Carlos de Melo, Fernando Cabral de Melo, José
Dirceu Neto, Herbert Barbosa de Oliveira e Edilton An-
drade. O senhor Presidente verificando a maioria legal de
vereadores declarou aberta a sessão e mandou proceder
a leitura da ata anterior que lida e achada conforme
foi aprovada unanimemente. De expediente ordinário of. Del.
nº 15/76 do Chefe de Executivo, com data de hoje
deste primeiro parágrafo prorrogando o atual período de
voto de seis de setembro em duas, após de hoje

